

Serviço de Gestão de Contratos	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação de Gestão de Pessoas	1	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço de Desenvolvimento de Pessoas	1	Chefe	FCPE 101.1
Serviço de Administração de Pessoas	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação de Orçamento e Finanças	1	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço de Tesouraria	1	Chefe	FCPE 101.1
Serviço de Contabilidade	1	Chefe	FCPE 101.1
Diretoria de Pesquisa Aplicada	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Chefe	FG-1
	1	Chefe	FG-2
Serviço de Apoio à Diretoria	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Gestão de Projetos Estratégicos	3	Coordenador de Projeto	FCPE 103.3
Coordenação de Projetos	1	Coordenador	FCPE 101.3
Gestão de Projetos	3	Chefe de Projeto II	FCPE 103.2
Serviço de Laboratórios de Apoio à Pesquisa	1	Chefe	FCPE 101.1
Serviço de Laboratório de EPI	1	Chefe	FCPE 101.1
Serviço de Epidemiologia e Estatística	1	Chefe	FCPE 101.1
Diretoria Tecnologia e Multiplicação do Conhecimento	1	Diretor	DAS 101.5
Assessoria	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Chefe	FG-1
	1	Chefe	FG-2
Coordenação-Geral de Difusão de Conhecimento e Educação	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Serviço de Cursos e Eventos	1	Chefe	FCPE 101.1
Serviço de Publicação e RBSO	1	Chefe	FCPE 101.1
Serviço de Biblioteca e Documentação	1	Chefe	FCPE 101.1
Serviço de Tecnologia - Estrutura	1	Chefe	FCPE 101.1
Serviço de Tecnologia - Desenvolvimento e Negócios	1	Chefe	FCPE 101.1
Centro Regional Sul - Santa Catarina	1	Chefe	DAS 101.4
Serviço	1	Chefe	FG-1
Centro Regional Sudeste I - Rio de Janeiro	1	Chefe	DAS 101.4
Serviço	1	Chefe	FG-1
Centro Regional Sudeste II - Minas Gerais	1	Chefe	DAS 101.4
Serviço	1	Chefe	FG-1
Centro Regional Centro-Oeste - Distrito Federal	1	Chefe	DAS 101.4
Serviço	1	Chefe	FG-1
Centro Regional Nordeste - Pernambuco	1	Chefe	DAS 101.4
Serviço	1	Chefe	FG-1
Escritório Avançado Norte - Pará	1	Chefe	FG-1

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.970, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo para a apresentação de propostas de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, e com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008, ambas da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, e nos termos do Processo nº 23000.009907/2018-77, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por quinze dias o prazo para a apresentação de propostas de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, disposto no art. 4º da Portaria nº 1.719, de 8 de outubro de 2019, do Ministério da Educação - MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 1.971, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018; nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 694/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201814182.

Art. 2º Fica credenciado o Centro Universitário Imepac - Araguari, por transformação do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - Imepac, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 1.889, Centro, no município de Araguari, no estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda. (CNPJ 11.010.877/0001-80).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 1.972, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro